

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26 DE AGOSTO DE 2024

AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 000180/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0012/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.843.159/0001-64.

OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato n.º 000180/2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 0012/2023, acrescendo o valor estimado de R\$ 121.816,95 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 766,716,95 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos). Tomando como base o índice do INCC em 4,67%.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor encontra-se amparo legal na lei 14.133/21 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ERRATA: ONDE SE LÊ - Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato n.º 000180/2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 0012/2023, acrescendo o valor estimado de R\$ 121.816,95 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 766,716,95 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos). Tomando como base o índice do INCC em 4,67%.

LEIA-SE: Constitui objeto do presente ADITAMENTO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO ao Contrato n.º 000180/2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 0012/2024, acrescendo o valor estimado de R\$ 34.267,57 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 800,984,52 (Oitocentos Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), tomando como base o índice do INCC em 4,67%.

PUBLICAÇÃO VEICULADA: NO DIÁRIO DA FAMUP, NA PÁGINA 7-8, SEÇÃO ANO XV | N.º 3678. PUBLICADO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO DIA 23/08/2024 – EDIÇÃO – 08, NA PÁGINA 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00018/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mão de obra terceirizada para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Mamede–PB.

Vencedor: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.566.790/0001-87, com valor global: R\$ 4.623.582,12 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 23 de Agosto de 2024.


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00018/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mão de obra terceirizada para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Mamede–PB.

Vencedor ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.566.790/0001-87, com valor global: R\$ 4.623.582,12 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 23 de Agosto de 2024.


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional